

PAVIMENTADORA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO



Processo nº: 0000032/2024
Modalidade: Pregão 016/2024
Edital nº: 016/2024
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO no município de Arame/MA, Proposta 007683/2024, Contrato de Repasse OGU MIDR 959314/2024 - Operação 1093234-38 – CAIXA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: PAVIMENTADORA LTDA

CNPJ: 40.019.445/0001-38

INSC. ESTADUAL: 12.674.781-4

ENDEREÇO: VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320

CIDADE: SÃO LUIS

ESTADO: MARANHÃO

TELEFONE: (99) 9 8425-4737

E-MAIL: pavimentadorama@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF: YURY BRENDY SOARES CAMPOS/BRASILEIRO/CASADO/
R.G. Nº0231152720020 SSP-MA/CPF N.º 057226983-85

E-mail: pavimentadorama@hotmail.com

Telefone: (99) 9 8425-4737

I. **Planilha da Proposta:**

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº 40.019.445/0001-38

BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís - MA



Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 55.755,81	6,18 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE	m²	4.50	R\$ 300,79	R\$ 373,67	R\$ 1.681,51	0,19%
1.2	CPU	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	6.00	R\$ 3.883,40	R\$ 4.824,34	R\$ 28.946,04	3,21%
1.3	CPU	Próprio	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00	R\$ 10.113,60	R\$ 12.564,13	R\$ 12.564,13	1,39%
1.4	CPU	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00	R\$ 10.113,60	R\$ 12.564,13	R\$ 12.564,13	1,39%
2			SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM					R\$ 285.327,75	31,62 %
2.1	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator	m³	1193,08	R\$ 4,73	R\$ 5,87	R\$ 7.003,37	0,78%
2.2	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ -	tkm	122049,22	R\$ 0,91	R\$ 1,13	R\$ 137.915,61	15,28%
2.3	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento e limpeza de área	m²	9100,00	R\$ 0,50	R\$ 0,62	R\$ 5.642,00	0,63%
2.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ -	tkm	116363,52	R\$ 0,91	R\$ 1,13	R\$ 131.490,77	14,57%
2.5	4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma	m²	27300,00	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 3.276,00	0,36%
3			SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					R\$ 534.815,44	59,27 %
3.1	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	10000,00	R\$ 0,52	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00	0,71%
3.2	5502986	SICRO3	Expurgo de jazida	m³	2000,00	R\$ 2,93	R\$ 3,63	R\$ 7.260,00	0,80%
3.3	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator	m³	4095,00	R\$ 4,73	R\$ 5,87	R\$ 24.037,65	2,66%
3.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ -	tkm	418908,67	R\$ 0,91	R\$ 1,13	R\$ 473.366,79	52,46%
3.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	4095,00	R\$ 4,67	R\$ 5,80	R\$ 23.751,00	2,63%
4			RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA					R\$ 26.400,00	2,93 %
4.1	CPU	Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS A AREAS DE JAZIDAS	MF	10000,00	R\$ 2,13	R\$ 2,64	R\$ 26.400,00	2,93%

TOTAL: R\$ 902.299,05

- Propomos como preço total para a execução dos serviços descritos no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024**, nos termos deste Edital, o valor global de **R\$ 902.299,05 (Novecentos e dois mil e duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos)** estando já incluídos neste valor todas as despesas com o fornecimento de materiais, equipamentos, hidráulicos, eletromecânicos e elétricos, tributos, mão de obra, guarda de materiais etc., incidentes direta ou indiretamente na execução do serviço.
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação.
- O prazo para execução dos serviços objeto da presente licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço emitida pela Prefeitura Municipal De Arame -MA.
- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº **40.019.445/0001-38**
 BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
 VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

(Handwritten signatures and marks)


PAVIMENTADORA




6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme Lei nº 14.133/2021.
9. Outras informações: PAVIMENTADORA LTDA, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N° 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, E-mail: pavimentadora@hotmail.com, inscrita no CNPJ n.º 40.019.445/0001-38, Inscrição Estadual n.º 12.674.781-4, Bradesco, Ag.: 1037, C/C: 227296-2.

Atenciosamente,

São Luís, 01 de outubro de 2024.


RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL DE ARAUJO SANTOS
R.G. n.º 1235257999 SSP/MA
CPF n.º 980.243.703-44


PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDOSOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85


ENGENHEIRO AMBIENTAL
MARNEY VIEIRA VITOR
CPF: 816.962.131-34
CREA MA n.º 1110648987


GEOLOGO
JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO
CPF n.º 980.243.703-44
CREA MA n.º 190144476-7

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ n.º **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N° 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA





Obra
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO
ESCOAMENTO PRODUTIVO no município de Arame/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SICRO3 - 04/2024 - Maranhão
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
24,23%

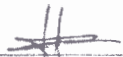
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

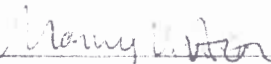
Planilha Orçamentária Resumida


Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	55.755,81	6,18 %
2	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	285.327,75	31,62 %
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	534.815,44	59,27 %
4	RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA	26.400,00	2,93 %


Tipo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
Abertura da Licitação 01/10/2024 10:00
Número do Processo Processo nº: 0000032/2024

Total sem BDI 683.671,99
Total do BDI 218.627,06
Total Geral 902.299,05


PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDO SOARES CAMPOS
R.G. n.º0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85


ENGENHEIRO AMBIENTAL
MARNEY VIEIRA VITOR
CPF: 816.962.131-34
CREA MA nº 1110648987


RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL DE ARAUJO SANTOS
R.G. n.º1235257999 SSP/MA
CPF n.º 980.243.703-44


GEOLOGO
JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO
CPF n.º 980.243.703-44
CREA MA nº 190144476-7





Obra
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO
ESCOAMENTO PRODUTIVO no município de Arame/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 -
Maranhão
SICRO3 - 04/2024 -

B.D.I.
24,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 55.755,81	6,18 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4.50	R\$ 300,79	R\$ 373,67	R\$ 1.681,51	0,19%
1.2	CPU 1547	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	6,00	R\$ 3.883,40	R\$ 4.824,34	R\$ 28.946,04	3,21%
1.3	CPU 1548	Próprio	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00	R\$ 10.113,60	R\$ 12.564,13	R\$ 12.564,13	1,39%
1.4	CPU 1548	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00	R\$ 10.113,60	R\$ 12.564,13	R\$ 12.564,13	1,39%
2			SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM					R\$ 285.327,75	31,62 %
2.1	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	1193,08	R\$ 4,73	R\$ 5,87	R\$ 7.003,37	0,78%
2.2	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	122049,22	R\$ 0,91	R\$ 1,13	R\$ 137.915,61	15,28%
2.3	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	9100,00	R\$ 0,50	R\$ 0,62	R\$ 5.642,00	0,63%
2.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	116363,52	R\$ 0,91	R\$ 1,13	R\$ 131.490,77	14,57%
2.5	4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma	m²	27300,00	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 3.276,00	0,36%
3			SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					R\$ 534.815,44	59,27 %
3.1	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	10000,00	R\$ 0,52	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00	0,71%
3.2	5502986	SICRO3	Expurgo de jazida	m³	2000,00	R\$ 2,93	R\$ 3,63	R\$ 7.260,00	0,80%
3.3	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	4095,00	R\$ 4,73	R\$ 5,87	R\$ 24.037,65	2,66%
3.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	418908,67	R\$ 0,91	R\$ 1,13	R\$ 473.366,79	52,46%
3.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	4095,00	R\$ 4,67	R\$ 5,80	R\$ 23.751,00	2,63%
4			RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA					R\$ 26.400,00	2,93 %
4.1	CPU 1549	Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS A AREAS DE JAZIDAS	M²	10000,00	R\$ 2,13	R\$ 2,64	R\$ 26.400,00	2,93%

Tipo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Abertura da Licitação 01/10/2024 10:00

Número do Processo Licitatório Processo nº: 0000032/2024

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

683.671,99


218.627,06

902.299,05





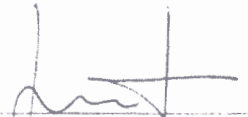
PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDY SOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85



ENGENHEIRO AMBIENTAL
MARNEY VIEIRA VITOR
CPF: 816.962.131-34
CREA MA n.º 1110648987



RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL DE ARAUJO SANTOS
R.G. n.º 1235257999 SSP/MA
CPF n.º 980.243.703-44



GEOLOGO
JOSE IRAN PAIVA FELINTO
CPF n.º 980.243.703-44
CREA MA n.º 190144476-7
CREA MA n.º 190144476-7





Obra
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO
ESCOAMENTO PRODUTIVO no município de Arame/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 -
Maranhão
SICRO3 - 04/2024 -

B.D.I.
24,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Item	Código Banco	Descrição	CURVA ABC	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Peso (%)
3.4	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	418908,67	0,91	1,13	473.366,79	52,46%	52,46%
2.2	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	122049,22	0,91	1,13	137.915,61	15,28%	67,75%
2.4	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	118363,52	0,91	1,13	131.490,77	14,57%	82,32%
1.2	CPU 1547 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		mês	6,00	3.883,40	4.824,34	28.946,04	3,21%	85,53%
4.1	CPU 1549 Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS A AREAS DE JAZIDAS		M²	10000,00	2,13	2,64	26.400,00	2,93%	88,45%
3.3	4016007 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³		m³	4095,00	4,73	5,87	24.037,65	2,66%	91,12%
3.5	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m²	4095,00	4,67	5,80	23.751,00	2,63%	93,75%
1.3	CPU 1548 Próprio	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO		UND	1,00	R\$ 10.113,60	R\$ 12.564,13	R\$ 12.564,13	1,39%	95,14%
1.4	CPU 1548 Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO		UND	1,00	R\$ 10.113,60	R\$ 12.564,13	R\$ 12.564,13	1,39%	96,54%
3.2	5502986 SICRO3	Expurgo de jazida		m²	2000,00	2,93	3,63	7.260,00	0,80%	97,34%
2.1	4016007 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³		m³	1193,08	4,73	5,87	7.003,37	0,78%	98,12%
3.1	5502985 SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal		m²	10000,00	0,52	0,64	6.400,00	0,71%	98,83%
2.3	5501700 SICRO3	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m		m²	9100,00	0,50	0,62	5.642,00	0,63%	99,45%
2.5	4915598 SICRO3	Reconformação da plataforma		m²	27300,00	0,10	0,12	3.276,00	0,36%	99,81%
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS		m²	4,50	300,79	373,67	1.681,51	0,19%	100,00%

Tipo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Abertura da Licitação 01/10/2024 10:00

Número do Processo Licitatório Processo nº 0000032/2024

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

683.671,99

218.627,06

902.299,05

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDI SOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

ENGENHEIRO AMBIENTAL
MARNÉY VIEIRA VITOR
CPF: 816.962.131-34
CREA MA n.º 1110648987

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL DE ARAUJO SANTOS
R.G. n.º 1235257999 SSP/MA
CPF n.º 980.243.703-44

GEOLOGO
JOSE IRAN PAIVA FELINTO
CPF n.º 980.243.703-44
CREA MA n.º 190144476-7





Composições Analíticas com Preço Unitário
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO
PRODUTIVO no município de ArameMA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SICRO3 - 04/2024 - Maranhão
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
24,23%

Encargos Sociais
Não Descontados
Horista: 112,00
Mensalista: 69,00



Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022 PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	300,79	300,79		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	22,82	25,52		
Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	30,48	11,36		
Composição	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	21,71	10,85		
Auxiliar	00005065 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	36,56	0,41		
Composição	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	19,59	0,25		
Auxiliar	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N 22", ADESIVADA DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	MP	1,0000000	235,50	235,50		
Composição	00004509 SINAPI	SARFAO 2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,27	16,90		
				MO sem LS =>	14,05	LS =>	15,85	MO com LS =>	29,90
				Valor do BDI =>	72,88			Valor com BDI =>	373,67
1.2	CPU 1547 Proprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	mes	1,0000000	3.883,40	3.883,40		
Composição	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	23,1126770	119,96	2.772,59		
Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	33,2182196	33,44	1.110,81		
Composição			MO sem LS =>	1.764,43	LS =>	1.988,17	MO com LS =>	3.752,60	
Auxiliar			Valor do BDI =>	940,94			Valor com BDI =>	4.824,34	
2.1	4016007 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³		m³	1,0000000	4,73	4,73		
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Horário Operativa	Improdutiva	Custo Horário Total	
Resumo	E994 SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	1,00	0,00	187,8200	93,7800	187,8200	
Resumo	E9042 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 97 kW	2,0000000	0,58	0,42	235,4500	101,2600	358,1972	
						Custo horário total de equipamentos		546,0172	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário	Custo Horário		
Resumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000			22,8200	22,8200	22,8200	
						Custo horário total de mão de obra		22,82	
						Custo horário total de execução		568,8372	
						Custo unitário de execução		4,8119	
						Custo do FIC		0,1228	
						Custo do FIT		0	
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,19
				Valor do BDI =>	1,14			Valor com BDI =>	5,87
2.2	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,91	0,91		
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Horário Operativa	Improdutiva	Custo Horário Total	
Resumo	E579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	277,2895	62,6600	277,2895	
						Custo horário total de equipamentos		277,2895	
						Custo horário total de execução		277,2895	
						Custo unitário de execução		0,8909	
						Custo do FIC		0,0237	
						Custo do FIT		0	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,22			Valor com BDI =>	1,13
2.3	5501700 SICRO3	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m		m²	1,0000000	0,50	0,50		
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Horário Operativa	Improdutiva	Custo Horário Total	
Resumo	E9541 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,0000000	1,00	0,00	713,6800	264,9200	713,6800	
						Custo horário total de equipamentos		713,68	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário	Custo Horário		
Resumo	P9824 SICRO3	Servente	2,0000000			22,8200	45,6400	45,6400	
						Custo horário total de mão de obra		45,64	
						Custo horário total de execução		759,32	
						Custo unitário de execução		0,4953	
						Custo do FIC		0,0022	
						Custo do FIT		0	
				MO sem LS =>	0,01	LS =>	0,02	MO com LS =>	0,03
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,62
2.5	4915598 SICRO3	Reconformação da plataforma		m²	1,0000000	0,10	0,10		
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Horário Operativa	Improdutiva	Custo Horário Total	
Resumo	E9524 SICRO3	Motonevaporador - 93 kW	1,0000000	1,00	0,00	261,4300	117,6900	261,4300	
						Custo horário total de equipamentos		261,43	

Handwritten mark resembling a stylized 'S' or 'D'.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



B		Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário	
Resumo		P9824 SICRO3	Servente	1,0000000	22,8200	22,8200	
					Custo horário total de mão de obra	22,82	
					Custo horário total de execução	284,25	
					Custo unitário de execução	0,0931	
					Custo do FIC	0,0025	
					Custo do FIT	0	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	
				Valor do BDI =>	0,02	MO com LS =>	
						0,01	
						0,12	
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5502985 SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal		m²	1,0000000	0,52	0,52
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Horário	Custo Horário	
Resumo	E9540 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva	Total	
				1,00	0,00	291,9165	
						122,1000	
						291,9165	
					Custo horário total de equipamentos	291,9165	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário		
Resumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000	22,8200	22,8200		
					Custo horário total de mão de obra	22,82	
					Custo horário total de execução	314,7365	
					Custo unitário de execução	0,5052	
					Custo do FIC	0,0135	
					Custo do FIT	0	
				MO sem LS =>	0,01	LS =>	
				Valor do BDI =>	0,12	MO com LS =>	
						0,04	
						0,64	
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5502986 SICRO3	Expurgo de jazica		m³	1,0000000	2,93	2,93
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Horário	Custo Horário	
Resumo	E9540 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva	Total	
				1,00	0,00	291,9165	
						122,1000	
						291,9165	
					Custo horário total de equipamentos	291,9165	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário		
Resumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000	22,8200	22,8200		
					Custo horário total de mão de obra	22,82	
					Custo horário total de execução	314,7365	
					Custo unitário de execução	2,8579	
					Custo do FIC	0,0781	
					Custo do FIT	0	
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	
				Valor do BDI =>	0,70	MO com LS =>	
						0,21	
						3,63	
3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m²	1,0000000	4,67	4,67
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Horário	Custo Horário	
Resumo	E9571 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva	Total	
				0,90	0,10	298,7900	
						79,8700	
						278,9200	
Resumo	E9685 SICRO3	Rolo compactador pé de camelo vibratório autopropelido por pneus de 11,6 l - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	204,8500	
						92,3600	
						204,8500	
Resumo	E9518 SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,52	0,48	4,6500	
						3,2400	
						3,9732	
Resumo	E9577 SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,52	0,48	137,4800	
						52,0800	
						96,4800	
Resumo	E9524 SICRO3	Motobretadeira - 93 kW	1,0000000	0,29	0,71	261,4300	
						117,6900	
						159,746	
					Custo horário total de equipamentos	741,6238	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário		
Resumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000	22,8200	22,8200		
					Custo horário total de mão de obra	22,82	
					Custo horário total de execução	764,4438	
					Custo unitário de execução	4,5449	
					Custo do FIC	0,121	
					Custo do FIT	0	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	
				Valor do BDI =>	1,13	MO com LS =>	
						0,14	
						5,80	
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	GPU 1549 Próprio	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MF	1,0000000	2,13	2,13
Composição Auxiliar	9251 ORSE	Hidrosemeladura	Paisagismo	m²	1,0000000	2,13	2,13
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	
				Valor do BDI =>	0,51	MO com LS =>	
						0,36	
						2,64	

Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,48	30,48
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Resumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Resumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,11	22,11
Resumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,38	4,38
Resumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,36	1,36
Resumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01

[Handwritten signatures and marks]



Itens	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,46	0,46
Itens	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,27	1,27
			MO sem LS => Valor do BDI =>	10,53 7,38	LS => 11,87	MO com LS => Valor com BDI =>	37,80
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Itens	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	22,11	0,29
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,13 0,07	LS => 0,16	MO com LS => Valor com BDI =>	0,29 0,36
Composição	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,73	0,73
Itens	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	30,15	0,73
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,34 0,17	LS => 0,39	MO com LS => Valor com BDI =>	0,73 0,90
Composição	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,97	1,97
Itens	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	116,01	1,97
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,92 0,47	LS => 1,05	MO com LS => Valor com BDI =>	1,97 2,44
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,37	0,37
Itens	00004793 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	22,11	0,37
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,17 0,08	LS => 0,20	MO com LS => Valor com BDI =>	0,37 0,45
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Itens	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	14,37	0,35
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,16 0,09	LS => 0,19	MO com LS => Valor com BDI =>	0,35 0,43
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,44	33,44
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,73	0,73
Itens	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	30,15	30,15
Itens	00004363 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	9,10	9,10
Itens	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Itens	00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,19	1,19
Itens	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,27	1,27
			MO sem LS => Valor do BDI =>	14,51 8,10	LS => 16,37	MO com LS => Valor com BDI =>	30,88 41,54
Composição	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	119,96	119,96
Composição Auxiliar	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,97	1,97
Itens	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,69	0,69
Itens	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	116,01	116,01
Itens	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,27	1,27
Itens	00043482 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Itens	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
			MO sem LS => Valor do BDI =>	55,47 29,06	LS => 62,51	MO com LS => Valor com BDI =>	117,98 149,32
Composição	9251 ORSE	Hidrossemeadura	Paisagismo	m²	1,0000000	2,13	2,13
Itens	9560 ORSE	Sementes para Hidrossemeadura	Material	kg	0,0200000	16,68	6,33
Itens	9561 ORSE	Equipamento para Hidrossemeadura - 5.500l (130 kW)	Equipamento	h	0,0030000	113,46	0,34
Itens	54 ORSE	Encargado de firma - SICRO	Mão de Obra	h	0,0952000	30,15	0,15
Itens	2452 ORSE	Caminhão loco PBT = 9700kg, com carroceria de madeira 2,50x7,00x0,50m, potência 180 cv	Equipamento	h	0,0060000	46,00	0,27
Itens	9557 ORSE	Adubo mineral NPK (4-14-8)	Material	kg	0,0200000	2,51	0,05
Itens	9559 ORSE	Pó calcário dolomítico	Material	kg	0,2000000	0,23	0,64
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0217000	22,82	0,49
Itens	9558 ORSE	Inseticida (p/plantas)	Material	l	0,0050000	99,53	0,49

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Itens	37379 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,0217000	4,38	0,09
Itens	9559 ORSE	Pó calcário dolomítico	Material	kg	0,2000000	0,23	0,64
Itens	9558 ORSE	Inseticida (p/plantas)	Material	l	0,0050000	99,53	0,49
Itens	9557 ORSE	Adubo mineral NPK (4-14-8)	Material	kg	0,0200000	2,51	0,05
Itens	9560 ORSE	Sementes para Hidrossemeadura	Material	kg	0,0200000	16,68	0,33
Itens	43491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,0217000	1,26	0,02

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Insu	37373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES);	Taxas	H	0,0217000	0,01	5,96			
Insu	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES);	Serviços	H	0,0217000	0,01	0,01			
Insu	43467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,0217000	0,58	0,11			
Insu	6111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222299	14,37	0,11			
Insu	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,0217000	1,27	0,12			
Insu	9561 ORSE	Equipamento para Hidrossemeadura - 5 500i (130 kW)	Equipamento	H	0,0030000	113,46	0,34			
Insu	54 ORSE	Encargado de turma - SICRO	Mão de Obra	H	0,0052000	30,15	0,15			
Insu	2452 ORSE	Caminhão loco PBT = 9700kg, com carroceria de madeira 2,50x7,00x0,50m, potência 160 cv	Equipamento	H	0,0050000	46,00	0,27			
					MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,25	MO com LS =>	0,46
					Valor do BDI =>	0,51			Valor com BDI =>	2,04


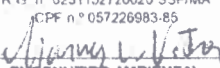
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,23	32,23			
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,37	0,37			
Insu	00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,63	1,63			
Insu	0004346 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,86	1,86			
Insu	00001783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,11	22,11			
Insu	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,27	1,27			
Insu	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,38	4,38			
Insu	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60			
Insu	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01			
					MO sem LS =>	10,56	LS =>	11,92	MO com LS =>	22,48
					Valor do BDI =>	7,80			Valor com BDI =>	40,63

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,71	21,71			
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4529000	32,23	14,59			
Insu	00067340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	21,87	7,12			
					MO sem LS =>	4,78	LS =>	5,40	MO com LS =>	10,18
					Valor do BDI =>	5,26			Valor com BDI =>	26,97

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,82	22,82			
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35			
Insu	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insu	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,38	4,38			
Insu	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26			
Insu	00066111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,37	14,37			
Insu	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58			
Insu	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,27	1,27			
Insu	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60			
					MO sem LS =>	6,92	LS =>	7,80	MO com LS =>	14,72
					Valor do BDI =>	5,52			Valor com BDI =>	26,54

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	5914640 SICRO3	Transporte com cavalo mecânico com semirboque com capacidade de 30 t rodovia pavimentada		thm	1,0000000	0,53	0,53			
A		Equipamentos								
Insu	64966 SICRO3	Cavalo mecânico com semirboque com capacidade de 30 t - 265 kW			1,0000000					
					MO sem LS =>	0,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,60
					Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,65

Tipo de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024	Total sem BDI	683.671,99
Abertura da Licitação	01/10/2024 10:00	Total do BDI	218.827,06
Número do Processo Licitatório	Processo nº 0000032/2024	Total Geral	902.299,05


PAVIMENTO DORA LTDA
YURY BRENDINO SOARES CAMPOS
 R.G. n° 0231152720020 SSP/MA
 CPF n° 057226983-85

ENGENHEIRO AMBIENTAL
MARNEY VIEIRA
 CPF 816.962.131-34
 CREA MA n° 1110648987


RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL DE ARAUJO SANTOS
 R.G. n° 1235257999 SSP/MA
 CPF n° 980.243.708-44

GEOLOGO
JOSE IRAN PAIVA FELINTO
 CPF n° 980.243.708-44
 CREA MA n° 190144476-7



Obra
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS)
DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO no
município de Arame/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SICRO3 - 04/2024 - Maranhão
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
24,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,60%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO EM MESES						VALOR (R\$)	PESO (%)
		1º	2º	3º	4º	5º	6º		
	Administração local	R\$ 5.071,35	R\$ 4.150,86	R\$ 4.150,86	R\$ 5.456,33	R\$ 5.340,54	R\$ 4.776,10	R\$ 28.946,04	3,21%
		17,52%	14,34%	14,34%	18,85%	18,45%	16,50%		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 14.286,93					R\$ 12.522,84	R\$ 26.809,77	2,97%
		53,29%					46,71%		
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	R\$ 85.598,33	R\$ 71.331,94	R\$ 71.331,94	R\$ 57.065,55			R\$ 285.327,75	31,62%
		30%	25%	25%	20%				
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 53.481,54	R\$ 53.481,54	R\$ 53.481,54	R\$ 106.963,09	R\$ 160.444,63	R\$ 106.963,09	R\$ 534.816,44	59,27%
		10%	10%	10%	20%	30%	20%		
4.0	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA						R\$ 26.400,00	R\$ 26.400,00	2,93%
							100%		
								R\$ 902.299,05	100,00%
	VALOR TOTAL C/ BDI ADM LOCAL (R\$) =	R\$ 5.071,35	R\$ 4.150,86	R\$ 4.150,86	R\$ 5.456,33	R\$ 5.340,54	R\$ 4.776,10		
	VALOR TOTAL C/ BDI ADM LOCAL (%) =	17,52%	14,34%	14,34%	18,85%	18,45%	16,50%		
	VALOR TOTAL C/ BDI (R\$) =	R\$ 153.366,80	R\$ 124.813,45	R\$ 124.813,45	R\$ 164.028,64	R\$ 160.444,63	R\$ 145.886,93		
	VALOR TOTAL C/ BDI (%) =	17,56%	14,29%	14,29%	18,78%	18,37%	16,70%		
	VALOR TOTAL ACUMUL (R\$) =	R\$ 158.438,14	R\$ 287.402,49	R\$ 416.366,83	R\$ 686.851,80	R\$ 751.636,97	R\$ 902.299,05		
	VALOR TOTAL ACUMUL (%) =	17,56%	31,85%	46,14%	64,92%	83,30%	100,00%		

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDO SOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

ENGENHEIRO AMBIENTAL
MARNEY VIEIRA VITOR
CPF: 816.962.131-34
CREA MA n.º 1110648987

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL DE ARAUJO SANTOS
R.G. n.º 1235257999 SSP/MA
CPF n.º 980.243.703-44

GEOLOGO
JOSE IRAN PAIVA FELINTO
CPF n.º 980.243.703-44
CREA MA n.º 190144476-7



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO

CUBAGEM (VOLUME DO TRECHO) E DMT

Jazida	Localidade da Jazida e Bota Fora	Trechos a serem picarrados	Dfixa (Distancia da Jazida ate a base) (km)	Distancia da Base ate o inicio do trecho (km)	Distancia da Base ate o final do trecho (km)	Dmt média = $d + (a^2 + b^2)/2(a+b)$ (km)	Larg. Pista (m)	Espes. (m)	Comprimento Geral (m)	Dmt adotado (km)	Volume encontrado (Quadro de Cubagem)
LOCALIDADE: POVOADO PICARREIRA AO POVOADO LAGOA GRANDE, ZONA RURAL ARAME - MA.											
TRECHO 01	Coordenadas Geograficas= 9449918.00 m S" - 387984.00 m E"	Jazida p/ atender trecho 01	51,00	-	4,55	53,28	6,00	0,15	4.550,00	53,28	1.193,08
TOTAL									4.550,00		1.193,08

Obs: considerando mesmo peso especifico aparente de material para tds as jazidas= 1,60kgf/m³

MEMORIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES	Fornecimento e instalação de placa de obra com encaixas galvanizadas e estrutura de madeira	m²	3,00	1,50		4,50						1,00		4,50
	Administração local	mês										6,00		6,00
	Mob. equipamentos	und										IDA → 1,00		1,00
	Desmób. equipamentos	und										VOLTA → 1,00		1,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³											1.193,08	1.193,08
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,60m³)	tkm						1.193,08	1,20	← Taxa de empolamento	1,60	53,28	122.049,22	122.049,22
	Desm. dest. limpeza áreas circ. diam. ate 0,15 m	m²	4.550,00	2,00		9.100,00							9.100,00	9.100,00
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,60m³) p/ bota-fora	tkm			ESP EMPURDO-	0,15	9.100,00	1.365,00	1,60			53,28	116.363,52	116.363,52
Reconformação da plataforma	m²	4.550,00	6,00		27.300,00							27.300,00	27.300,00	
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	Limpeza superficial da área de jazida	m²	100,00	100,00		10.000,00						1,00	10.000,00	10.000,00
	Expurgo de material vegetal de jazida	m³			0,20	10.000,00	2.000,00							2.000,00
	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	4.550,00	6,00	0,15	4.095,00						0,00	4.095,00	4.095,00
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,60m³)	tkm					4.095,00	1,20	← Taxa de empolamento	1,60	53,28		418.908,67	418.908,67
	Compactação de aterro a 100% proctor normal	m²	4.550,00	6,00	0,15	4.095,00						0,00	4.095,00	4.095,00
4.0	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Reparação de danos a áreas de jazidas	m²				10.000,00						1,00	10.000,00	10.000,00

[Handwritten signature]

PAVIMENTADORA LTDA
 YURY BRENDO SOARES CAMPOS
 R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
 CPF n.º 057226383-85

[Handwritten signature]
 ENGENHEIRO AMBIENTAL
 MARNEY VIEIRA VITOR
 CPF: 816.962.131-34
 CREA MA n.º 1110648987

[Handwritten signature]
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
 EL DE ARAUJO SANTOS
 n.º 1235257999 SSP/MA
 RF n.º 980.243.703-44

[Handwritten signature]
 GEOLOGO
 JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO
 CPF n.º 980.243.703-44
 CREA MA n.º 190144476-7





OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO

LOCALIDADE: POVOADO PIÇARREIRA AO POVOADO LAGOA GRANDE, ZONA RURAL ARAME - MA.

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA.

MÊS/ ANO DE REF: SINAPI 06/2024 - SICRO3 04/2024 - ORSE 05/2024 - NÃO DESONERADO

DETALHAMENTO DO BDI (%) PARA CUSTOS NÃO DESONERADOS

utilizando-se a fórmula:

$$\text{BDI} = (((1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L));(1-I)) - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central:	4,01%
S: taxa de seguros;	0,20%
R: taxa de riscos;	0,56%
G: taxa de garantias;	0,20%
DF: taxa de despesas financeiras;	1,11%
L: taxa de lucro/remuneração;	6,92%
I: taxas de impostos (PIS, COFINS, ISS)	8,65%


PIS: 0,65%

COFINS: 3,00%

ISS: 5,00%

BDI SOBRE SERVIÇOS= 24,23%


PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDO SOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85


RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL DE ARAUJO SANTOS
R.G. n.º 1235257999 SSP/MA
CPF n.º 980.243.703-44


ENGENHEIRO AMBIENTAL
MARNEY VIEIRA VITOR
CPF: 816.962.131-34
CREA MA n.º 1110648987


GEOLOGO
JOSE IRAN PAIVA FELINTO
CRF n.º 980.243.703-44
CREA MA n.º 190144476-7





OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO

LOCALIDADE: POVOADO PIÇARREIRA AO POVOADO LAGOA GRANDE, ZONA RURAL ARAME - MA.

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA.

BDI SERVIÇOS: 24,23%

MÊS/ ANO DE REF: SINAPI 06/2024 - SICRO3 04/2024 - ORSE 05/2024 - NÃO DESONERADO

Nº/CONVÊNIO: 959314/2024



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A M�O-DE-OBRA			
C�DIGO	DESCRI�O	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SAL�RIO EDUCA�O	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES NO TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,89%	0,00%
B2	FERIADO	3,95%	0,00%
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,85%	0,64%
B4	13� SAL�RIO	11,03%	8,33%
B5	LICEN�A PATERNIDADE	0,06%	0,04%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	F�RIAS GOZADAS	12,18%	9,20%
B10	SAL�RIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	TOTAL	48,43%	18,88%
GRUPO C			
C1	AVISO PR�VIO IDENIZADO	4,58%	3,46%
C2	AVISO PR�VIO TRABALHADO	0,11%	0,08%
C3	F�RIAS INDENIZADAS	1,73%	1,31%
C4	D�POSITO RESCIS�O SEM JUSTA CAUSA	2,41%	1,82%
C5	INDENIZA�O ADICIONAL (LEI 7 238/84)	0,39%	0,29%
C	TOTAL	9,22%	6,96%
GRUPO D			
D1	REINCID�NCIA DE A SOBRE B	17,82%	6,95%
D2	REINCID�NCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PR�VIO TRABALHADO E REINCID�NCIA DO FGTS SOBRA AVISO PR�VIO IDENIZADO	0,41%	0,31%
D	TOTAL DAS TAXAS DE INCID�NCIAS E REINCID�NCIAS	18,23%	7,26%
TOTAL DOS ENCARGOS (A+B+C+D)		112,68%	69,90%

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDI SOARES CAMPOS
R.G. n. 0231152720020 SSP/MA
CPF n.  057226983-85

ENGENHEIRO AMBIENTAL
MARNEY VIEIRA VITOR
CPF: 816.962.131-34
CREA MA n.  1110648987

RESPONS VEL T CNICO
RAFAEL DE ARAUJO SANTOS
R.G. n. 1235257999 SSP/MA
CPF n.  980.243.703-44

GEOLOGO
JOSE IRAN PAIVA FELINTO
CPF n.  980.243.703-44
CREA MA n.  190144476-7



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO

LOCALIDADE: POVOADO PIÇARREIRA AO POVOADO LAGOA GRANDE, ZONA RURAL ARAME - MA.

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA.


MÊS/ ANO DE REF: SINAPI 06/2024 - SICRO3 04/2024 - ORSE 05/2024 - NÃO DESONERADO

CUSTO MOBILIZAÇÃO DE MÁQ E EQUIP - UND						
QUANT	EQUIPAMENTOS	DISTÂNCIA (KM)	PESO (T)	T.KM	CUSTO (R\$)	PARCIAL
1	Motoniveladora	172	25	4.300,00	0,56	2.408,00
1	Trator de esteiras cat D8	172	30	5.160,00	0,56	2.889,60
1	Carregadeira cap 3,10m³	172	20	3.440,00	0,56	1.926,40
1	Rolo compactador pé-de-carneiro	172	15	2.580,00	0,56	1.444,80
1	Rolo liso autopropulsor	172	15	2.580,00	0,56	1.444,80
					TOTAL (R\$)	10.113,60


CÓDIGO SICRO 5914640 - CUSTO R\$ 0,56 / T.KM - DISTÂNCIA DE BARRA DO CORDA - MA P/ ARAME - MA - TOTAL DE 172 Km VIA MA-379 E MA-328

CUSTO DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQ E EQUIP - UND						
QUANT	EQUIPAMENTOS	DISTÂNCIA (KM)	PESO (T)	T.KM	CUSTO (R\$)	PARCIAL
1	Motoniveladora	172	25	4.300,00	0,56	2.408,00
1	Trator de esteiras cat D8	172	30	5.160,00	0,56	2.889,60
1	Carregadeira cap 3,10m³	172	20	3.440,00	0,56	1.926,40
1	Rolo compactador pé-de-carneiro	172	15	2.580,00	0,56	1.444,80
1	Rolo liso autopropulsor	172	15	2.580,00	0,56	1.444,80
					TOTAL (R\$)	10.113,60

CÓDIGO SICRO 5914640 - CUSTO R\$ 0,56 / T.KM - DISTÂNCIA DE ARAME - MA P/ BARRA DO CORDA - MA - TOTAL DE 172 Km VIA MA-379 E MA-328


PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDO SOARES CAMPOS
R.G. n.º0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85


RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL DE ARAUJO SANTOS
R.G. n.º1235257999 SSP/MA
CPF n.º 980.243.703-44


ENGENHEIRO AMBIENTAL
MARNEY VIEIRA VITOR
CPF: 816.962.131-34
CREA MA n.º 1110648987


GEOLOGO
JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO
CPF n.º 980.243.703-44
CREA MA n.º 190144476-7

PAVIMENTADORA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO N°: 0000032/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024



DECLARAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS

Processo n°: 0000032/2024
Modalidade: Pregão 016/2024
Edital n°: 016/2024
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO no município de Arame/MA, Proposta 007683/2024, Contrato de Repasse OGU MIDR 959314/2024 - Operação 1093234-38 – CAIXA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N° 1001, VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, por seu representante legal, declara, para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

São Luís, 01 de outubro de 2024.

YURY BRENDOSOARES
CAMPOS:05722698385

Assinado de forma digital por YURY
BRENDOSOARES
CAMPOS:05722698385
Dados: 2024.09.30 18:03:32 -03'00'

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDOSOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ n° **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N° 1001
VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

PAVIMENTADORA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO Nº: 0000032/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Processo nº: 0000032/2024
Modalidade: Pregão 016/2024
Edital nº: 016/2024
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO no município de Arame/MA, Proposta 007683/2024, Contrato de Repasse OGU MIDR 959314/2024 - Operação 1093234-38 – CAIXA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luís, 01 de outubro de 2024.

YURY BREND SOARES
CAMPOS:05722698385

Assinado de forma digital por YURY
BREND SOARES
CAMPOS:05722698385
Dados: 2024.09.30 18:03:49 -03'00'

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BREND SOARES CAMPOS
R.G. n.º0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name 'Yury Brend Soares Campos'.

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

PAVIMENTADORA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO Nº: 0000032/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO

Processo nº: 0000032/2024
Modalidade: Pregão 016/2024
Edital nº: 016/2024
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO no município de Arame/MA, Proposta 007683/2024, Contrato de Repasse OGU MIDR 959314/2024 - Operação 1093234-38 – CAIXA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, por seu representante legal, declara, que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

São Luís, 01 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por
YURY BRENDY SOARES
CAMPOS:05722698385
Dados: 2024.10.01 08:48:12 -03'00'

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDY SOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

PAVIMENTADORA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO N°: 0000032/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024

DECLARAÇÃO QUE NÃO ESTAMOS CUMPRINDO PENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR

Processo n°: 0000032/2024
Modalidade: Pregão 016/2024
Edital n°: 016/2024
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Valor Global

Objeto: Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO no município de Arame/MA, Proposta 007683/2024, Contrato de Repasse OGU MIDR 959314/2024 - Operação 1093234-38 – CAIXA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N° 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, por seu representante legal, declara, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme Lei n° 14.133/2021.

São Luís, 01 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por
YURY BRENDOSOARES
CAMPOS:05722698385
Dados: 2024.10.01 08:47:47
-03'00'

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDOSOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ n° **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N° 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

PAVIMENTADORA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO N°: 0000032/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024



PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

Processo n°: 0000032/2024
Modalidade: Pregão 016/2024
Edital n°: 016/2024
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO no município de Arame/MA, Proposta 007683/2024, Contrato de Repasse OGU MIDR 959314/2024 - Operação 1093234-38 – CAIXA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 40.019.445/0001-38, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N° 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, **DECLARA**, em cumprimento ao (art. 63, inciso I, da Lei n° 14.133/2021), que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

São Luís, 01 de outubro de 2024.

YURY BRENDOSOARES CAMPOS:05722698385
Assinado de forma digital por YURY
BRENDOSOARES CAMPOS:05722698385
Dados: 2024.09.30 18:01:57 -03'00'

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDOSOARES CAMPOS
R.G. n. °0231152720020 SSP/MA
CPF n. ° 057226983-85

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ n° 40.019.445/0001-38
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N° 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_30092024_101725_857**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2024.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PAVIMENTADORA LTDA

CPF/CNPJ: 40.019.445/0001-38

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:27:45 do dia 30/09/2024 , com validade até o dia 30/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: D61POJMCID00jCRA6z5E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: YURY BRENDON SOARES CAMPOS

CPF/CNPJ: 057.226.983-85

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:28:02 do dia 30/09/2024, com validade até o dia 30/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ebbW2VKZtDWzNiNKCsLt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PAVIMENTADORA LTDA**

CPF/CNPJ: **40.019.445/0001-38**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:28:28 do dia 30/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 454U300924092828

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YURY BRENDY SOARES CAMPOS**

CPF/CNPJ: **057.226.983-85**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:28:48 do dia 30/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LE0K300924092848

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/09/2024 às 09:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.019.445/0001-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66FA.9A49.A4CD.0529 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/09/2024 às 09:31) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 057.226.983-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66FA.9A32.8CF6.D506 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **30/09/2024 10:17:46**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0213030**

Proposta: **4812646**

Controle Interno (Código Controle): **389582689**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750213030**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE ARAME

CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21 AVENIDA DEPUTADO ULYSSES 1021, CENTRO - CEP: 65.945-000 - ARAME - MA

DADOS DO TOMADOR: PAVIMENTADORA LTDA ME

CPF/CNPJ: 40.019.445/0001-38 V A BR 135 AV EMILIANO 1001 SL 07, VL MARANHAO - CEP: 65.091-320 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 1CAC79B12CB54E414B373764DCFA770F3886DB16



N° Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0213030**
 Proposta: **4812646**
 Controle Interno (Código Controle): **389582689**
 N° de Registro SUSEP: **054362024001207750213030**

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 9.598,93	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.598,93	01/10/2024	02/12/2024
Multas e Penalidades	R\$ 9.598,93	01/10/2024	02/12/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	N° Carnê	Valor(R\$)
	1	07/10/2024	22924369	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

[Handwritten signatures]

APÓLICE DIGITAL



N° Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0213030**
Proposta: **4812646**
Controle Interno (Código Controle): **389582689**
N° de Registro SUSEP: **054362024001207750213030**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213030
Proposta: 4812646
Controle Interno (Código Controle): 389582689
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750213030



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.





Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0213030**
Proposta: **4812646**
Controle Interno (Código Controle): **389582689**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750213030**



junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0213030**
Proposta: **4812646**
Controle Interno (Código Controle): **389582689**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750213030**



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação,

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde



N° Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213030
Proposta: 4812646
Controle Interno (Código Controle): 389582689
N° de Registro SUSEP: 054362024001207750213030



junto
SEGUROS

que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0213030**
Proposta: **4812646**
Controle Interno (Código Controle): **389582689**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750213030**



junto
SEGUROS

aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0213030**
Proposta: **4812646**
Controle Interno (Código Controle): **389582689**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750213030**



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_30092024_101725_857**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2024.